

Id:089B9CA442D36C9E



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA PIAUÍ
Praça Santo Antônio, 470, Centro, Jerumenha-PI - CEP: 64.830-000
CNPJ nº 06.554.109/0001-57



**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2026
PROCESSO DE ADESÃO SRP/PMJ-PI N.º 001/2026**

REF. Termo de Cooperação Técnica SRP/PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA - PI X PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO-MA
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA-PI X PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO-MA

OBJETO: ADESÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA-PI, na condição de carona – Possibilidade Jurídica.

OBJETO: Utilizar provisoriamente da Prefeitura Municipal de Jerumenha-PI, preços registrados em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 014-A/2025, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 014/2025, que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REBOQUE DA FROTA DE VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE JERUMENHA-PI.

FINALIDADE: Otimizar contratação de interesse da requerente de natureza provisória.

DATA: 12 de março de 2026. José Inácio Pereira da Silva Júnior. Prefeito Municipal.

Id:0B622794FDE76867

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria 104 /2026

Jerumenha-PI, 09 de março de 2026

Dispõe sobre a nomeação do cargo de **ORIENTADORA SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** de Jerumenha e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JERUMENHA – PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 37 da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 316/2025 de 31 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Edna Clementino de Carvalho**, portadora do CPF: 033.245.261-16 do cargo comissionado de **ORIENTADORA SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Jerumenha-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publiquem-se e Cumpram-se,

Gabinete do Prefeito de Jerumenha/PI, 09 de março de 2026.

José Inácio Pereira da Silva Júnior
Prefeito de Jerumenha

Id:05D511B387BF6FEA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
UNIÃO, COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.945/0001-17

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ref. Processo Administrativo nº 026/2026
Inexigibilidade nº 003/2026

Assunto: Inexigibilidade de licitação com fundamento, alínea "c" art. 74, inciso III ambos da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO (BANDA STEFHANY) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO EM LOCAL ABERTO (PRAÇA DE EVENTOS DA CIDADE) EM RAZÃO DA REALIZAÇÃO DA FESTA EM COMEMORAÇÃO DO DIA DO EVANGÉLICO CONFORME LEI MUNICIPAL QUE ACONTECERÁ EM NO DIA 11 DE JULHO DE 2026 NO SANTO INÁCIO DO PIAUÍ – PI.

O Prefeito Municipal de Santo Inácio do Piauí - PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a justificativa acerca da necessidade de serviços para prestação de serviços profissionais de assessoria e consultoria técnica administrativa especializada nas áreas de licitações e contratos, implementação e acompanhamento técnico processual em contratações públicas eletrônicas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Inácio do Piauí - PI, conforme se observa no processo;

Considerando que os requisitos formais exigidos no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, foram atendidos conforme se observa no parecer técnico;

Considerando a análise jurídica e a incidência da hipótese delineada no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, acolho as análises que constam na instrução do presente procedimento administrativo e decido nos seguintes termos:

a) **Concordo** com o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico acostados aos autos, o qual acolho e tomo como embasamento legal e **AUTORIZO**, com fundamento na alínea "c" art. 74, inciso III ambos da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO (BANDA STEFHANY) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO EM LOCAL ABERTO (PRAÇA DE EVENTOS DA CIDADE) EM RAZÃO DA REALIZAÇÃO DA FESTA EM COMEMORAÇÃO DO DIA DO EVANGÉLICO CONFORME LEI MUNICIPAL QUE ACONTECERÁ EM NO DIA 11 DE JULHO DE 2026 NO SANTO INÁCIO DO PIAUÍ – PI**, com a empresa: **46.113.961 STEFHANIE SOUSA RIBEIRO CARVALHO – ME**, CNPJ N.º: **46.113.961/0001-03**, pelo valor, compreendendo a: **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)** tendo como fonte de recurso o Orçamento Geral do Município/ FPM/ ICMS/ Recursos próprios e outros.

b) **Determino** que ao Setor competente, que lave o competente instrumento de contrato e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Santo Inácio do Piauí - PI, 12 de março de 2026.

AURO APARECIDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Id:0471CC3B2A356FEB



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
UNIÃO, COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.945/0001-17

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 015/2026 /CPL/PMSI/PI

Processo Administrativo: 026/2026

Processo Licitatório: Inexigibilidade 003/2026 – ING/CPL

Fundamentação Legal: com fundamento na alínea "c" art. 74, inciso III ambos da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO (BANDA STEFHANY) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO EM LOCAL ABERTO (PRAÇA DE EVENTOS DA CIDADE) EM RAZÃO DA REALIZAÇÃO DA FESTA EM COMEMORAÇÃO DO DIA DO EVANGÉLICO CONFORME LEI MUNICIPAL QUE ACONTECERÁ EM NO DIA 11 DE JULHO DE 2026 NO SANTO INÁCIO DO PIAUÍ – PI.

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ – PI

Contratado: 46.113.961 STEFHANIE SOUSA RIBEIRO CARVALHO – ME, CNPJ N.º: 46.113.961/0001-03, com sede na Av. Santusa Lopes Viana, nº 1396, Cond. Residencial Morada Nova, Bairro: Antônio Cassimiro, Petrolina – PE, CEP: 56.319-395, neste ato representada por sua sócia administradora a Sra. Stefhany Sousa Carvalho Cardoso, CPF: ***.693.603-**

Assinatura: 12 de março de 2026.

Vigência Global: 31 de dezembro de 2026.

Valor Global: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ FPM/ ICMS/ Recursos próprios e outros.

AURO APARECIDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

46.113.961 STEFHANIE SOUSA RIBEIRO CARVALHO – ME, CNPJ N.º: 46.113.961/0001-03
CONTRATADA